
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 95/2011 de 1 de Setembro de 2011

O extracto da portaria n.º 392/2011, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 161 de 23 de Agosto de 2011, contém um erro que se rectifica:

Assim, onde se lê: "Classificação Económica 04.07.01", deve ler-se:

"Classificação Económica 08.07.01", com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

25 de Agosto de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.